ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2022, que celebram entre si a pessoa física **MARCOS CESAR RODRIGUES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 263.906.368-57**, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ ALVES DA CRUZ, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000 e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **MARCOS CESAR RODRIGUES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 263.906.368-57**, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ ALVES DA CRUZ, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21, **PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI**, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022, EDIÇÃO 364, PÁGINA 53, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REMENDO DE PNEU C/ CÂMARA (VEÍCULOS LEVES)	UNID.	200	R$ 25,99	R$ 5.198,00
2	REMENDO DE PNEU S/ CÂMARA (VEÍCULOS LEVES)	UNID.	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00
3	TROCA DE PNEU (VEÍCULOS LEVES)	UNID.	200	R$ 18,99	R$ 3.798,00
4	REMENDO PNEU C/ CÂMARA (VEÍCULOS PESADOS)	UNID.	200	R$ 49,99	R$ 9.998,00
5	REMENDO PNEU S/ CÂMARA (VEÍCULOS PESADOS)	UNID.	200	R$ 51,99	R$ 10.398,00
6	TROCA DE PNEU (VEÍCULOS PESADOS)	UNID.	200	R$ 29,99	R$ 5.998,00
					R$ 43.187,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **R$ 43.187,00 (Quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais).** Conforme o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação ao fornecimento dos serviços que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 43.187,00 (Quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais),** durante a vigência do contrato que será de 10 (meses) a contar da assinatura do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 14 de dezembro de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR RODRIGUES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 263.906.368-57, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ ALVES DA CRUZ, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000.

Testemunhas:

1._____

2._____